

**02.** Desde 1º de janeiro de 2019, não há mais necessidade de pedir autorização para utilizar as obras de Monteiro Lobato, porque

- A) os leitores estão cercados de experiências multimidiáticas.
- B) os livros desse autor são atraentes para crianças e jovens.
- C) a data do nascimento do autor é marcada como o Dia Nacional do Livro Infantil.
- D) o ano anterior a esta data indica que decorreram 70 anos da morte do autor.

Assunto: Interpretação de Texto

Tem-se, no texto, a seguinte informação: "...A legislação brasileira estipula o prazo de 70 anos a partir de 1º de janeiro ao ano subsequente à morte do autor para que as obras dele entrem em domínio público (l. 20-23)". Esse fragmento permite inferir que, desde 1º de janeiro de 2015, está disponível em domínio público, e não há necessidade de pedir autorização para utilizar as obras de Monteiro Lobato, porque o ano anterior a essa data indica que decorreram 70 anos da morte do autor. Portanto, o conteúdo da opção D está correto.

Item: D